



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 875/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32, I, da Lei Municipal 2.045/2023, considerando a necessária readequação administrativa,

RESOLVE remover a servidora **SANDRA FERNANDES DE MELO SALES**, Matrícula 0001723, Agente Administrativo, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 12 de agosto de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita